# MANUAL

# Para as Vítimas de Acidente de Trânsito

Este folheto é um manual com o objetivo de informar os seguintes itens abaixo para as pessoas envolvidas em acidente de trânsito.

Os Sistemas Usuários de Seguros e Apoios;

Os Serviços de Consultas, etc.

連 絡 先			
Local de Contato			
愛知児	皇警察署	課	
Delegacia d	e, Setor de		
電話	( )		
Telefone	内線 Ramal		



# Resumo do Sistema de Seguro de Automóvel

#### 1. Seguro Compulsório Automobilístico de Indenização (Seguro Compulsório)

O Seguro Compulsório Automobilístico de Indenização é baseado na legislação com o objetivo de proteger a vítima e assegurar que o responsável pelo acidente tenha a capacidade de indenizar a vítima.

Este seguro é obrigatório para todos os automóveis e motonetas (exceto veículos especiais para lavoura), sendo aplicável somente em acidente fatal de trânsito ou que resulta em ferimento corporal.

1

- 1) Quantia máxima determinada pela lei para indenizar a vítima
- 2) Solicitação de Indenização

Quando a vítima não conseguir fazer a reconciliação com a pessoa responsável pelo acidente, por motivo de insinceridade, poderá fazer a solicitação de indenização diretamente para a seguradora desta pessoa. (Solicitação pela Vítima)

- Relação entre o Seguro Compulsório Automobilístico de Indenização e os Seguros Sociais
  - I) Seguro Compulsório Automobilístico de Indenização (*JIBAISEKI-HOKEN*) e Seguro Contra Acidente de Trabalho (*ROSAI-HOKEN*)
    - O Seguro Contra Acidente de Trabalho é o seguro para indenizar o segurado quando sofrer o acidente durante o trabalho (incluindo o acidente ocorrido durante o caminho de casa para o trabalho e de volta para casa), e será necessário da apresentação da "Declaração de Dano Causado por Terceiro (DAISANSHA KOI SAIGAI TODOKE)".
  - II) Seguro Compulsório Automobilístico de Indenização (*JIBAISEKI-HOKEN*) e Seguro Saúde (*KENKO-HOKEN*)

No caso de ter ferimento corporal por causa do ato promovido por terceiro como acidente de trânsito, etc., a vítima poderá pedir o ressarcimento das despesas do tratamento para o Seguro Compulsório Automobilístico de Indenização. Como também poderá fazer a consulta médica usando Seguro Saúde e receber subsídio por ferimento corporal, após de entregar a "Declaração de Dano Causado por Terceiro (DAISANSHA KOI SAIGAI TODOKE)" para Associação de Seguro de Saúde ou Escritório de Seguro Social (se o seguro for Seguro Saúde Nacional "KOKUMIN KENKO HOKEN" para a prefeitura do município).

#### 2 Seguro Opcional Automobilístico (Seguro Opcional)

O Seguro Opcional Automobilístico é o seguro que cobre as danificações causadas no carro do segurado ou pelo carro do segurado (em outros carros, casas, postes, etc.) e quando a indenização passar do limite do Seguro Compulsório.

Para obter maiores informações, consulte as companhias seguradoras, em japonês.

#### Sistema de Assistência

- Quando tiver problema financeiro por causa do acidente
   Quando a vítima de acidente de trânsito tiver problema financeiro poderá utilizar os seguintes sistemas:
  - (1) Assistência Social (SEIKATSU-HOGO)

É o sistema para assegurar as famílias que têm o rendimento abaixo do mínimo e com dificuldade para sobreviver.

- (2) Assistência Social de Empréstimo para o Melhoramento Doméstico É o sistema de empréstimo com juro baixo para as famílias que ganham salário mínimo, com o intuito de ajudar nos negócios ou despesas hospitalares. Dando também outros tipos de assistências e orientações necessárias.
- (3) Assistência Social de Empréstimo para Mãe e Filhos É o sistema de empréstimo para apoiar as finanças da família que só tem mãe e filhos com o intuito de assegurar o bem-estar das crianças.

Poderão obter informações sobre os sistemas acima mencionados nos Escritório de Bem-Estar (FUKUSHI JIMUSHO) ou nas prefeituras.

(4) Sistema de Empréstimo para Órfãos de Acidente de Trânsito É o sistema de empréstimo para família com crianças que tornaram órfãos de pais ou um deles ou ficaram com graves seqüelas por causa de acidente de trânsito. O empréstimo será disponível até o término do ensino fundamental. Para obter maiores informações, consulte em japonês o órgão abaixo:

Associação Nacional de Segurança Automobilística e Auxílio para Vítima
(JIDOSHA-JIKO-TAISAKU-KIKO)
Filial Principal de Nagoya

Tel: 052 - 571 - 1537

2. Sistema de Assistência do Direito Fiscal

Poderá ser permitida a dedução do imposto de renda nos seguintes casos:

(1) Dedução das Despesas Médicas Subtraindo as despesas médicas com o dinheiro recebido pela seguradora, o total dessa quantia será isenta no imposto de renda. (2) Dedução para Deficientes
Para os deficientes serão deduzidos 270 mil ienes (e para os mais graves serão deduzidos 400 mil ienes).

Consulte em Japonês o Posto de Receita Fiscal para obter maiores informações.



# Locais de Consultas

outubro de 2011

#### ~ Atendimento somente em japonês ~

#### 1. Polícia (Atendimento pela funcionária da polícia) exceto no começo e fim do ano

Nome dos Órgãos e Endereço	Telefone	Tipo de Serviço e Horário
Sede da Polícia da Província de Aichi		Consulta Telefônica
Divisão de Comunicação Social	052-954-8897	para retirar ou amenizar as preocupações das
Sala de Aconselhamento Psicológico		vítimas
(Heartful Line)		De segunda a sexta (exceto aos feriados)
Nagoya-shi, Naka-ku,		9:00 ~ 17:00
Sanno-maru 2-1-1		Consulta Pessoal
		De segunda a sexta (exceto aos feriados)
		9:00 ~ 17:00 marcar a consulta

#### 2. Centro de Assistência Social de Higiene Mental

Nome dos Órgãos e Endereço	Telefone	Tipo de Serviço e Horário
Centro de Assistência Social de Higiene Mental da Província de <i>Aichi</i>	052-962-5377	Consulta Pessoal  De segunda a sexta (exceto aos feriados)  9:00~17:00 marcar a consulta
Nagoya-shi, Naka-ku,		
Sanno-maru 3-2-1	052-951-2881	Aichi Higiene Mental Hot Line 365 Todos os dias 9:00 ~ 17:00
Centro de Assistência Social de		Consulta Telefônica de Higiene Mental
Higiene Mental da Cidade de <i>Nagoya</i> Nagoya-shi, Nakamura-ku,	052-483-2215	De segunda a sexta (exceto aos feriados) 12:45~16:45 somente por telefone
<ul><li>Meiraku-cho 4-7-18</li><li>5º andar do Estabelecimento complexo do Centro de Saúde de Nakamura</li></ul>		

Os consultores especialistas que estão dando conselhos a respeito de tratamento mental são médicos, consultores de saúdes e funcionário da assistência social de higiene mental. E também, poderão receber consultas nos centros de saúde pública da Província.

### 【ポルトガル語版】 【Versão em Português】 2012.1

# 3. Outras Instituições

Nome dos Órgãos e Endereço	Telefone	Tipo de Serviço e Horário
A pessoa corporativa jurídica de interesse público  Aichi Centro de Apoio para Vítimas  URL  http://www.higai7830.or.jp	052-232-7830	Consulta Telefônica De segunda a sexta (exceto aos feriados) 10:00~16:00  Consulta Legal (Consulta gratuita feita pelo advogado através de telefone) Na 2ª e 4ª quarta-feira
nup. //www.mgar/830.0r.jp		13:00~16:00  Consulta pessoal (Consulta gratuita / com o psicoterapeuta) marcar a consulta
Associação de Psicoterapeuta Clinica da Província de <i>Aichi</i>	Não faremos consultas através de telefone	Apresentação do Clínico Psicoterapeuta (consulta cobrada)
(endereço indivulgável)		Consulte através de correspondência pelo Correio de <i>Kanayama</i> CP 460-0022



# **Outros Locais para Consultas**

abril de 2008

### ~ Consulte em japonês ~

#### 1 Província de Aichi

Nome dos Órgãos e Endereço	Tel & Fax	Consulta de Acidente	Consulta Jurídica
			(marcar a consulta)
Central da Comunidade Nagoya-shi, Naka-ku, Sanno-maru 3-1-2 Centro do Governo Autônomo (Jichi Center) 1° ~ 3° andar	052-962-5100 FAX 052-972-6001	De Segunda a sexta (exceto aos feriados) 9:00~17:15 Todas as sábados e domingos 9:00~16:30	De segunda, quarta e sexta-feira (exceto aos feriados) 13:00~15:00

### 2. Consulta para os Cidadãos da Cidade de Nagoya

Nome dos Órgãos e Endereço	Telefone	Tipo de Serviço e Horário
Consulta para os Cidadãos Nagoya-shi, Naka-ku, Sannomaru 3-1-1 Prefeitura da Cidade de Nagoya Nishi-chosha	052-972-3162	Consulta de acidente de trânsito De segunda a sexta-feira (exceto aos feriados) 9:00 ~ 11:45 13:00 ~ 15:45
1° andar	052-972-3160 (Telefone para reserva) Nagoya osiete dial 052-953-7584	Consulta Jurídica Somente para os residentes, trabalhadores e estudante da Cidade de <i>Nagoya</i> . Atendemos com uma semana de antecipação para marcar a consulta. De segunda a sexta-feira (exceto aos feriados) 13:00~16:00 Atendemos somente 16 pessoas por dia

# 3. Outros Órgãos

Nome dos Órgãos e Endereço	Telefone	Tipo de Serviço e Horário
Ordem de Advogado do Japão		Consulta Pessoal (gratuito / marcar a consulta)
Centro de Consulta de Acidente de	052-252-0044	De segunda a sábado (exceto aos feriados)
Trânsito Sucursal de Aichi		10:15 ~13:05
Nagoya-shi, Naka-ku, Sakae 4-1-1		13:30 ~16:20
Chunichi Bldg 3° andar		
Sakae Centro de Consulta Jurídica		

Associação do Seguro Geral do Japão Seguro Automobilístico de Nagoya Centro de Consulta de Reivindicação Nagoya-shi, Naka-ku,sakae 4-5-3 K D X nagoya sakae Bldg 4° andar	052-263-7875	Consulta Telefônica e Pessoal De segunda a sexta-feira (exceto aos feriados)  9:00 ~ 12:00  13:00 ~ 17:00  Consulta com advogado  (gratuito / marcar a consulta)  Todas as quartas-feiras  9:00 ~ 12:00  13:00 ~ 17:00
Centro de Resolução de Discussão de Acidente de Trânsito Nagoya-shi, Nakamura-ku, Meieki- minami 2-14-19 Sumitomo Seimei Nagoya Bldg 24° andar	052-581-9491	Consulta com o Advogado (marcar a consulta)
Centro de Promoção de Segurança de Trânsito Nagoya-shi, Kita-ku, Jyoganji 1-6-50	052-981-7587	Consulta Telefônica e Pessoal  De segunda a sexta-feira (exceto aos feriados)  10:00 ~ 15:00
(Agência Administrativa Independente ) Agência Nacional de Segurança Automobilística e Auxílio à Vítima	052-571-1537	Consulta Telefônica ( para as vítimas de acide
Nagoya-shi, Nakamura-ku, Meieki 3-21-7 Nagoya Sanko Bldg 4° andar	05/0-00/38	nte de trânsito)  De segunda a sexta-feira  9:00 ~ 17:00



# 2. Consultas em Línguas Estrangeiras «exceto no começo e fim do ano e feriados»

Tipo de Serviço	Telefone	Tipo de Serviço e Horário
Vários tipos de consultas, trabalho, impostos, tratamento médico, educação, etc.	052-961-7902	Balcão de informações e consultas  [em português, espanhol e inglês]  De segunda a sábado 10:00~18:00  [em chinês]  Todas as segundas-feiras 10:00~18:00  ( exceto aos feriados )  Consulta com advogado  【 marcar a consulta, gratuito 】  [em português, espanhol, inglês e chinês]  Todas as sextas-feiras 13:00~16:00  ( exceto aos feriados )
Consulta jurídica com advogado para estrangeiros	052-581-6111 (secretária eletrônica)	Consulta jurídica para estrangeiros  [ marcar consulta ]  [em inglês, chinês, espanhol e português]  Todos os sábados 10:00~12:30
Consulta relacionada à administração municipal	052-581-0100	Consulta relacionada à administração municipal para estrangeiros [em inglês, português, espanhol]  De terça a sábado 10:00~12:00, 13:00~17:00 [em chinês]  De terça a sexta-feira 13:00~17:00 Todos os sábados 10:00~12:00, 13:00~17:00 [em coreano]  Todas as quintas-feiras e os sábados 13:00~17:00 [em filipino]  Todas as quintas-feiras e os sábados 13:00~17:00
Consulta para residentes estrangeiros sobre probl emas e preocupações diá rias	052-581-0100	Consulta para residentes estrangeiros sobre problemas e preocupações diárias [marcar a consulta] [em inglês, chinês, espanhol, português e coreano]